

Uberaba/MG, 12 de maio de 2023.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

Anderson Luiz Carneiro Soares

Diretor Administrativo Financeiro

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 005/2018.

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - CODIUB
CONTRATADA: **Fato Assessoria Contábil - EIRELI**
OBJETO: Constitui objeto deste aditivo, a prorrogação do contrato primitivo, passando a vigorar até 31/12/2023, sem reajuste no valor contratado, informando que se trata de uma demanda excepcional, nos termos do art. 71, II, da Lei Federal nº 13.303/16, prezando pelos princípios da economicidade e da eficiência, que devem nortear os interesses da Contratante.
VALOR: R\$15.521,13 (quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e treze centavos) mensais.
PRAZO: Até 31/12/2023.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2018

Uberaba/MG, 16 de maio de 2023.

Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba - Codiub

Keila Cristina Rocha Fialho dos Santos

Diretora Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 4821/2023

Exonera ocupante de Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições.

O Vereador **FERNANDO MENDES DAS CHAGAS**, Presidente da Câmara Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais conferidas pela alínea "a" do inciso III do artigo 33 da Resolução nº. 2.363/06, **OUVIDA A MESA DIRETORA, RESOLVE:**

Art. 1º - Exonera o Assessor Parlamentar abaixo, cuja função foi exercida junto ao Gabinete do **Vereador Cleomar Marcos de Oliveira:**

· **Alexandre Matheus Silva Cury**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Maio de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Uberaba, 19 de Maio de 2023.

FERNANDO MENDES DAS CHAGAS

Vereador/Presidente

PORTARIA N.º 4819/2023